



Prefeitura Municipal de Dourados - MS
 Central de Atendimento ao Cidadão
 Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br



Série do documento
 NFS-e Eletrônica

Importcar 4X4 Comercio de Peças e Serviços Ltda - ME

Importcar 4X4

Rua Jaime Moreira,945 - Jardim João Paulo II
 CEP 79841120 Dourados - MS
 Inscrição Municipal 1000093066 - CNPJ 16955174000148

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza operação Tributação no município		Data emissão da NFSe 29/08/2019 17:59:45	Código de verificação 5A 12 A5	Número da nota fiscal 546
Número do RPS 60	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 29/08/2019 17:59:45		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/dourados/online				

Dados do tomador de serviço

CNPJ/CPF 23229573000197	Inscrição municipal	Razão social FERST - CENTRO AGRONOMICO DE PESQUISA E TECNOLOGIA LTDA		
Endereço ROD BR 163, KM 268 A DIREITA	Número S/N	Complemento ESTR. DO BARREIRINHOKM 8	Bairro ZONA RURAL	
CEP 79804970	Cidade/UF DOURADOS - MS	Telefone 67996136305	Email	

Descrição dos serviços

TROCA DO ROLAMENTO 6301 (R\$ 80,00)
 TROCA DA BOMBA D'AGUA (R\$ 550,00)
Observações: Ordem de serviço para FERST - CENTRO AGRONOMICO DE PESQUISA E TECNOLOGIA LTDA
 Veiculo: HILUX 3.0 Ano: 2012 Cor: PRATA Placa: AVE-8812

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 50202069	Alíquota % 3,1100	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
Total dos serviços R\$ 630,00	Desconto incondicionado R\$ 0,00	Deduções BC R\$ 0,00	Base Calculo R\$ 630,00	Total do ISSQN R\$ 19,59	ISSQN Retido NÃO	Desconto condicionado R\$ 0,00

Retenção de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 630,00**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."